



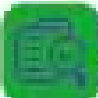
# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 161 | 30 de Agosto de 2024

## Cadastro Conhecer para incluir **Único**

○ **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
○ **BOLSA FAMÍLIA,**  
**MANTENHA O SEU ATUALIZADO!**

ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL

 **PROCURE O CRAS E ATUALIZE O SEU!**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Henrique Dutra Maracaja

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Alisson Costa de Lima - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

Frank Tavares Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Alisson Costa de Lima

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Robson Miguel Maia da Silva

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Livia Barbosa Constantino

### **Secretário Municipal de Saúde**

Thadeu Valadão Pedroso

### **Secretário Municipal de Educação**

Aimara Silva Castro

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Renato Camerano Barbosa da Costa

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Alexandro Eiras Santana

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Aida Carla Teixeira Borges

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal do Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	17
Secretaria Municipal de Fundo de Previdência.....	19
Secretaria Municipal da Fazenda.....	21
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	22
Secretaria Municipal de Educação.....	22



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### PORTARIA Nº 1080/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3667 de 07 de novembro de 2022, ROSANE RAFAELA TINOCO PEREIRA, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Apoio as Ações Administrativas, Nível DAS 2, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo: 389/SMAS/2024  
smg/gam

#### PORTARIA Nº 1079/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, CHRISTIANNE MONTEIRO MARCHI CERQUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade Ass. Social, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 24/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº388/SMS/2024  
smg/gam

#### PORTARIA Nº 1078/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CHRISTIANNE MONTEIRO MARCHI CERQUEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio as Ações Administrativas, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo:388/SMAS/2024  
Smg/gam

**PORTARIA Nº 1077/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, CAROLINA MILI BRAZILINO MARTINS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 24/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº387/SMS/2024  
smg/gam

**PORTARIA Nº 1076/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CAROLINA MILI BRAZILINO MARTINS, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Contabilidade da Assistência Social, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo:387/SMAS/2024  
Smg/gam

REPUBLICADO

PORTARIA Nº1074/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 01/08 a 30/08/2024, do Secretário Municipal de Governo HENRIQUE DUTRA MARACAJA – mat. 11929, a partir de 01/08/2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº1073/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, MARCO ANTÔNIO ALVES PEROSINI, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Direção Executiva - Nível FP-CC3 da estrutura do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1072/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCO ANTÔNIO ALVES PEROSINI do cargo comissionado de Assessoria de Gabinete, da estrutura do Fundo Municipal de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1071/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, GABRIELA FRANCISCO DA SILVA DO CARMO do cargo comissionado de Assessor Especial de Direção Executiva - Nível FP-CC3. da estrutura do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1070/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO, o Memorando nº 082/2024 datado de 08 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.  
CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de FAXINEIRO, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor GERALDO CAETANO LEITE, matr.1602, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1069/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO, o Memorando nº 081/2024 datado de 06 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.  
CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSORA I INGLÊS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor MARCELO FIGUEREDO DA SILVA, matr.10030, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1068/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO, o Memorando nº 080/2024 datado de 05 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.  
CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E8, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor SILVIA MARITANA NASCIMENTO ALVARENG, matr.3163, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1067/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO, o Memorando nº 079/2024 datado de 05 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.  
CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSORA II 1º SEG. CA A 4º SERIE D3, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor DORAYA APARECIDA GOMES PEREIRA - matr.6404, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1066/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO, o Memorando nº 078/2024 datado de 05 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.  
CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PEDREIRO, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor JORGE APPECE DE ASSIS- matr.8807, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1065/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO, o Memorando nº 077/2024 datado de 05 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.  
CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor VIVIANE DA FONSECA CYRNE- matr.2888, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam



**PORTARIA Nº 1064/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO, o Memorando nº 083/2024 datado de 09 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.  
CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;  
RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor IATALA PEREIRA DA GAMA - matr. 0416, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1063/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO, o Memorando nº 084/2024 datado de 09 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.  
CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E7, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor LIGIA MOREIRA LEITE - matr. 2879, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1062/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO, o Memorando nº 085/2024 datado de 09 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.  
CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E7, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor CLAUDIA VALERIA DE ALMEIDA GOULART - matr. 3006, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1061/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO, o Memorando nº 086/2024 datado de 09 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.  
CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor MARCIA COSTA BARBOSA - matr. 3014, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1060/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 087/SMRH/2024 datado de 09 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, ANDREIA SOUSA DA SILVA – matr. 2932 do cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL D6 , na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1059/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 088/SMRH/2024 datado de 09 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, ZILA FRAGA DO NASCIMENTO – matr. 11707 do cargo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA , na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1058/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 089/SMRH/2024 datado de 10 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, MARIA NEIDE COSTA ALVES – matr. 9767 do cargo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA , na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1057/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO, o Memorando nº 91/2024 datado de 13 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor JOSE MAURO CORREA DA SILVA- matr. 2136, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1056/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
CONSIDERANDO, o Memorando nº 92/2024 datado de 13 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/08/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA D7, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor JOSE MAURO CORREA DA SILVA- matr. 1275, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 1055/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, NAYARA PEREIRA SALES – matr. 10545 E ALINE SOUZA SANTANA matr. 9701 como Fiscais do Contrato nº 004/2024, firmado com Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Sindicato de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda – SINDPASS, Processo Administrativo nº10659/2024, que tem como objetivo a prestação de serviços de recarga de cartões magnéticos de bilhetagem para transporte viário, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social que visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que é executora dos Serviços de Proteção Especial Básica e Especial.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETEDO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 10659/2024  
smg/gam

**PORTARIA Nº 1054/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17/10/2023, MARCELO GARCIA LUCIANO, para ocupar o cargo comissionado de Assessor 2 de almoxarifado, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 045/2024-secplan  
smg/hdm

**PORTARIA Nº 1053/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3787 de 17 de outubro de 2023, JOANA DARC BRITO BATALHA, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Documentação e Publicação, Nível DAI-6, na estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº: 045/SECPLAN/2024

**PORTARIA Nº 1052/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GABRIEL SANTOS ALVES, do cargo comissionado de Assessor 2 de almoxarifado, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo: nº045/SECPLAN /2024  
Smg/gam

**PORTARIA Nº 1051/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CAROLINE AMARAL GOMES, do cargo comissionado de Gerente de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, da estrutura da Subsecretaria da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo: nº044/SMS /2024  
Smg/gam

**PORTARIA Nº 1048/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3590 de 07 de abril de 2022, IVANA COUTINHO DE SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Público, Nível DAS-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº: 097/SEMFAZ/2024

**PORTARIA Nº 1047/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, IVANA COUTINHO DE SOUZA, mat.9981 do Cargo em Comissão de Assessor de Cadastro de Contribuintes, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo: nº097/SEMFAZ/2024  
Smg/gam

**PORTARIA Nº 1046/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3590 de 07 de abril de 2022, JOICE AVELAR DE SOUZA, para o cargo em comissão de Assessor de Cadastro de Contribuintes, Nível DAS-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº: 098/SEMFAZ/2024

**PORTARIA Nº 1045/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOICE AVELAR, do Cargo em Comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Cobrança, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo: nº098/SEMFAZ/2024  
Smg/gam

**PORTARIA Nº 1044/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, WAGNER PINTO TEIXEIRA – matr. 12865 E FLÁVIO JORGE SANT'ANA PINHEIRO matr. 10885 como Fiscais do Contrato nº 33/2022, firmado com Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa Thunder Telecomunicações Ltda, que tem como objeto a prestação de serviço de videomonitoramento e videosensorimento, com sistema de análise e CFTV, coleta de imagens, transmissão de imagens e dados via fibra óptica, com fornecimento de materiais, serviços de instalação, desenvolvimento de sistema, análise de dados, treinamento, manutenção e reposição de peças, conforme descrição no Termo de Referência.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº511/2022.

GABINETEDO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 5847/2024  
smg/gam

**PORTARIA Nº 1043/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, MARCOS ANTÔNIO ORTIZ - mat. 11272, e MURILO DA SILVA COSTA- mat. 063, para serem fiscais do Contrato nº 031/2024, celebrado com Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Empresa Metinox 2004 Comercial EIRELI, Processo Administrativo nº 5847/2024, cujo objeto a aquisição de pisos cimentícios e intertravados (ITEM 11 e ITEM 12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETEDO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 5847/2024  
smg/gam

**PORTARIA Nº 1042/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor WILSON MEDEIROS DA ROCHA - mat. 3433, para ser fiscal do Contrato nº 041/2024, celebrado com Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e a Empresa CCS Comercio Serviços e Locação de Maquinas e Equipamentos, Processo Administrativo nº 12833/2024, cujo objeto a aquisição de Bombas e Moto-Bombas para atender a Secretaria Municipal de Água e Esgoto..

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETEDO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 12883/2024  
smg/gam

**PORTARIA Nº 1037/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores JOSIANE MIRIAM DA CUNHA GONÇALVES – mat. 11739 e NAYARA PEREIRA SALES - mat. 10.545, para serem fiscais do Contrato nº 004/2022, celebrado com FÁBIO RODRIGUES – Processo Administrativo nº 324/2022, cujo objeto do presente contrato é a locação de imóvel – Almoxarifado, Arquivo e Garagem, pela Secretaria Municipal de Assistência Social..

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 582/2024.

GABINETEDO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 12924/2024  
smg/gam

**PORTARIA Nº 1035/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato nº 01/2022, firmado com o Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e W A M INTERCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRÔNICO LTDA-ME, Processo nº404/2021, que tem como objeto estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ por objeto a prestação de serviço em Monitoramento, Manutenção de alarme e câmeras de vigilância, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social em suas Unidades e seus Programas e também aos seus Fundos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Fiscal Titular: MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA SILVA – mat. 13.040

Fiscais Setoriais: Fernanda de Cássia Silva – mat. 7390; Ester de Oliveira do Carmo – mat. 9621; Eliandra Silva dos Santos – mat. 1021249; Taiane da Silva Menezes – mat. 11622; Jose Antônio de Aquino Ductra – mat. 10275; João Victor de Souza Waldomiro – mat. 10688; Maquicilene de Moraes Santos – mat. 9628; Ana Carolina Brandão Lopes – mat. 11290.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 507/2023.

GABINETEDO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 12924/2024  
smg/gam

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE – Termo de Compromisso nº 964278/2024/FNDE/CAIXA, firmado pelo Município de BARRA DO PIRAÍ/RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47; junto à UNIÃO por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA - TIPO 1 NO BAIRRO VALE DO IPIRANGA NA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ/RJ.; Programa OPERACOES DIVERSAS; Valor: R\$ 6.139.184,99; dos recursos: R\$ 6.077.793,14, correrão à conta da União no exercício de 2024 , UG 157241, Programa de Trabalho 12365511100SU0001, NE 2024NE001620, de 22/08/2024, e R\$ 61.391,85 de contrapartida. Vigência 28/08/2024 – 28/08/2027

Ana Denise Coimbra dos Santos e MARIO REIS ESTEVES.



## ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
Secretaria Municipal de Administração

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7305/2024  
Data: 17/04/2024 Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2024

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE “KITS” DE LIVROS DIDÁTICOS

Empresa: EDITORA CAMANO SA LTDA

CNPJ: 37.311.219/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<b>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS CONFORME TABELA ABAIXO</b>	KIT	6556		<b>1.671.452,20</b>
01	<b>LIVRO do aluno:</b> Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida <b>1º ano</b> – Autor: João Pedro Sá – ISBN: 978-65-999392-4-2 Quant. de páginas: 120 - Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 90 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, Brochura, Shrink individual	kit	1218	254,95	310.529,10
02	<b>LIVRO do aluno:</b> Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida <b>2º ano</b> – Autor: João Pedro Sá – ISBN: 978-65-999392-5-9 Quant. de páginas: 168 - Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 - Papel do Miolo: Off Set 90 gramas 4x4 - Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura, Shrink individual	kit	1090	254,95	277.895,50
03	<b>LIVRO do aluno:</b> Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida <b>3º ano</b> – Autor: João Pedro Sá – ISBN: 978-65-999392-8-0 Quant. de páginas: 148 - Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 - Papel do Miolo: Off Set 90 gramas 4x4 - Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura, Shrink individual	kit	1003	254,95	255.714,85
04	<b>LIVRO do aluno:</b> Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida <b>4º ano</b> – Autor: João Pedro Sá – ISBN: 978-65-999392-7-3 Quant. de páginas: 172 - Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 - Papel do Miolo: Off Set 90 gramas 4x4 - Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura Shrink individual	kit	1066	254,95	271.776,70
05	<b>LIVRO do aluno:</b> Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida <b>5º ano</b> – Autor: João Pedro Sá – ISBN: 978-65-999392-6-6 Quant. de páginas: 168 -Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 - Papel do Miolo: Off Set 90 gramas 4x4 -Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura, Shrink individual	kit	1020	254,95	260.049,00
06	<b>LIVRO do aluno:</b> Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida <b>6º ano</b> – Autor: João Pedro Sá – ISBN: 978-65-85881-00-5 Quant. de páginas: 148 - Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 Papel do Miolo: Off Set 90 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura, Shrink individual	kit	202	254,95	51.499,90
07	<b>LIVRO do aluno:</b> Título: Coleção Transformar para Educação Financeira,	kit	232	254,95	59.148,40





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 7305/2024

Data: 17/04/2024 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Administração

	Empreendedorismo e Projeto de vida 7º ano – Autor: João Pedro Sá – ISBN: 978-65-85881-01-2 Quant. de páginas: 148 -Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 - Papel do Miolo: Off Set 90 gramas 4x4 - Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura, Shrink individual				
08	<b>LIVRO do aluno:</b> Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida 8º ano – Autor: João Pedro Sá – ISBN: 978-65-85881-02-9 Quant. de páginas: 148 -Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 - Papel do Miolo: Off Set 90 gramas 4x4 - Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura, Shrink individual	kit	235	254,95	59.913,25
09	<b>LIVRO do aluno:</b> Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida 9º ano – Autor: João Pedro Sá – ISBN: 978-65-85881-03-6 Quant. de páginas: 148 - Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 - Papel do Miolo: Off Set 90 gramas 4x4 - Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura, Shrink individual	kit	155	254,95	39.517,25
10	<b>LIVRO do professor 1º ao 5º ano:</b> Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida 1º ao 5º ano – KIT DO PROFESSOR - Autor: João Pedro Sá – ISBN 978-65-85881-04-3 Quant. de páginas: 120 - Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 - Papel do Miolo: Off Set 90 gramas 4x4 - Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura, Shrink individual	kit	235	254,95	59.913,25
11	<b>LIVRO do professor 6º ao 9º ano:</b> Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida 6º ao 9º ano – KIT DO PROFESSOR - Autor: João Pedro Sá – 978-65-85881-05-0 Quant. de páginas: 168 - Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 - Papel do Miolo: Off Set 90 gramas 4x4 - Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura, Shrink individual	kit	100	254,95	25.495,00

Data da Assinatura: 30 de agosto de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ R\$ 1.671.452,20 ( Hum milhão seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos )

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do servidor Sr. ROBERTO SILVEIRA CUNHA, falecido em 15/08/2024, conforme processo nº 15808/2024.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 15/08/2024 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524

## ATO DE CONCESSÃO nº 063/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 11539/2024;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de setembro de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, sem paridade e em parcela única, para a servidora NILZA COSTA DE OLIVEIRA, no cargo de Professora II Educação Infantil C3, na Matrícula nº 6324, na proporção de 61,00% da média das 80% maiores contribuições, no valor total de R\$ 1.099,90 (um mil e noventa e nove reais noventa centavos), portanto, sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), totalizando o valor do salário mínimo na data da aposentação na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí/RJ, 29 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524

## APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 063/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 11539/2024.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL a partir de 01 de setembro de 2024, sem paridade e em parcela única, para a servidora NILZA COSTA DE OLIVEIRA, no cargo de Professora II Educação Infantil C3, na Matrícula nº 6324, na proporção de 61,00% da média das 80% maiores contribuições, no valor total de R\$ 1.099,90 (um mil e noventa e nove reais e noventa centavos), portanto, sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), totalizando o valor do salário mínimo na data da aposentação na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003), da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

Total da remuneração R\$ 1.412,00  
Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524

ATO DE CONCESSÃO nº 064/2024

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 064/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 12570/2024;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 12570/2024.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de setembro de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, sem paridade e em parcela única, para a servidora ÉRICA BEATRIZ DE ARAÚJO LOZANO GORDO SARAIVA, no cargo de Professora II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, na Matrícula nº 7818, na proporção de 40,83% da média das 80% maiores contribuições, no valor total de R\$ 748,62 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), portanto, sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), totalizando o valor do salário mínimo na data da aposentação na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL a partir de 01 de setembro de 2024, sem paridade e em parcela única, para a servidora ÉRICA BEATRIZ DE ARAÚJO LOZANO GORDO SARAIVA, no cargo de Professora II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, na Matrícula nº 7818, na proporção de 40,83% da média das 80% maiores contribuições, no valor total de R\$ 748,62 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), portanto, sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), totalizando o valor do salário mínimo na data da aposentação na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003), da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

Total da remuneração R\$ 1.412,00

Publique-se.  
Registre-se.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de agosto de 2024.

Barra do Piraí/RJ, 29 de agosto de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524

Cristiane Sena Ribeiro  
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1524



## FAZENDA



## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	R\$ 276.562,08	31/07/2024
FPM	R\$ 1.914.490,94	30/07/2024
FUNDEB	R\$ 524.100,84	30/07/2024
FUNDEB	R\$ 486.965,50	23/07/2024
FPM	R\$ 842.230,42	19/07/2024
FUNDEB	R\$ 103.206,30	19/07/2024
REC. HIDRICOS	R\$ 3.018,38	18/07/2024
FUNDEB	R\$ 1.978.889,34	16/07/2024
REC. HIDRICOS	R\$ 176.648,35	15/07/2024
FUNDEB	R\$ 177.891,44	10/07/2024
CIDE	R\$ 21.886,00	10/07/2024
FPM	R\$ 1.562.102,59	10/07/2024
FUNDEB	R\$ 283.215,73	09/07/2024
FPM	R\$ 2.902.315,86	09/07/2024
FUNDEB	R\$ 551.829,67	02/07/2024
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.151.188,75	02/07/2024
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 2.315.456,24	01/07/2024
	<b>R\$ 15.271.998,43</b>	

Barra do Piraí, 28 de Agosto de 2024.



## RECURSOS HUMANOS

## PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
15565/2024	ALINE AVELAR VENEU	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	27/05/2024	297/2024
15566/2024	ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	09/03/2024	298/2024
15567/2024	ANA MARIA SILVEIRA DA SILVA NUNES	LICENÇA MEDICA	60	07/06/2024	299/2024
15568/2024	ANTONIO DE PADUA BRAGA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	05	30/05/2024	300/2024
15569/2024	ELVANDES LUIZ AMERICO DE SOUZA	LICENÇA MEDICA	120	10/06/2024	301/2024
15571/2024	ERICA TEIXEIRA DE FRANÇA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	19/06/2024	302/2024
15573/2024	ERICA TEIXEIRA DE FRANÇA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	ALTA	19/06/2024	303/2024
15575/2024	GUILHERME JOSE DE MOURA	LICENÇA MEDICA	30	03/06/2024	304/2024
15576/2024	JULIA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	05/06/2024	305/2024
15578/2024	LUCIANA PORTO DA SILVA	LICENÇA MEDICA	120	21/06/2024	306/2024
15580/2024	MAIARA APARECIDA DOS SANTOS MONSORES	LICENÇA MEDICA	60	06/06/2024	307/2024
15581/2024	MARIA GORETH REIS LEMOS	ALTA DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	ALTA	13/03/2024	308/2024
15582/2024	RICARDO DE SOUZA PROTENCIO	LICENÇA MEDICA	30	04/06/2024	309/2024
15714/2024	ROOSEVELT BRUNO DE SOUZA CHRISOSTIMO	LICENÇA MEDICA	120	23/05/2024	310/2024
15715/2024	ROZELI DA COSTA	LICENÇA MEDICA	30	05/06/2024	311/2024

## EDUCAÇÃO

Processo nº: 15364/2024  
Ref.: Pedido de Licença Prêmio

## DESPACHO

Trata-se de procedimento em que a servidora lotada nesta Secretaria, Sra. SOLANGE JARDIM CHAVES MENEZES, matrícula nº 6410, no cargo de Professor II, pleiteia a concessão de licença prêmio.

Analisando os autos, verifica-se que a Coordenação Pedagógica opinou pelo deferimento do pedido, autorizando a liberação da referida licença por 90 dias, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

É o relatório.

O Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí, Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, regulamenta o direito à concessão ou não da licença prêmio, conforme a redação dada aos artigos 122 a 124 da legislação municipal em comento, "in verbis":

Art. 122 – Após cada quinquênio de serviços prestados ao Município, a qualquer título, o servidor fará jus a três (3) meses de licença prêmio com a remuneração integral de seu cargo ou função.

Parágrafo Único – O pedido de licença prêmio será decidido pelo Prefeito e deverá ser instituído com certidão de serviço passada pelo órgão municipal competente, ouvindo-se o titular da Secretaria em que estiver lotado o servidor.

Art. 123 – Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II – afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração; b) licença para tratar de interesses particulares;

c) condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva;

d) desempenho de mandato classista.

Art. 124 – O número de servidores em gozo simultâneo de licença prêmio não poderá ser superior a um décimo (1/10) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade

Ademais, a Portaria nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Educação disciplina os critérios e procedimentos para concessão de licença prêmio dos servidores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Barra do Piraí (Anexo).

Neste sentido, em que pese a servidora encontrar-se em pleno gozo à concessão do pleito pretendido e mediante a documentação, DEFIRO o pedido de licença prêmio da servidora SOLANGE JARDIM CHAVES MENEZES e determino que seja concedido.

Por exposto, encaminho os autos para a Assessoria de Pessoal para prosseguimento do feito.

Publique-se.

Barra do Piraí, 29 de agosto de 2024.

Aimara da Silva de Castro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 454/2024

